

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 081, de 04/10/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, professora universitária e técnicos universitários abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão - Grupo técnico para projeto Piloto na CAPES, implantação de um programa de monitoramento do Sistema UAB/CAPES, que envolve a plataforma Moodle, atendendo Ofício no.035/2022 - UAB/Universidade Aberta do Brasil, (SGPe 043528/22).

Representação	Servidores/a	Matrícula	Atuação
UDESC/UAB	Carmen Maria Cipriani Pandini	208711-1-05	Presidente
CEAD/UAB	Luiz Fabiano da Silva	362323-8-01	membro
CEAD/CINF	Odyr Apoena Bernanos de Zayas Sohn	608231-9-01	membro
CEAD/CINF	Renan Piazza do Prado	657740-7-01	membro

Art. 2º- A Portaria entra em vigor na data de 28/09/2022, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88XEA31C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 04/10/2022 às 16:45:49

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDM1MjhNNDM1OTJfMjAyMl84OFhFQTMxQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043528/2022** e o código **88XEA31C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.